



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 27/10/2021, das 08h30 às 12h30.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

**Participação:** Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de A. Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** Tendo em vista a pandemia da COVID-19, as reuniões do Conselho Fiscal permanecem sendo realizadas por meio de videoconferência.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 685ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1723ª, 1724ª, 1725ª, 1726ª e 1727ª.** O CONFIS tomou conhecimento.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª e 67ª.** As atas não foram apresentadas.

#### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

##### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

##### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: fevereiro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento que a empresa contratada para suporte na elaboração dos balancetes pediu rescisão do contrato, de forma que até o momento não foram apresentados os balancetes de março/2021 em diante. Nesse sentido, a Companhia está tomando as providências administrativas para encerramento do referido contrato e contratação de nova empresa para apoiar a elaboração dos balancetes de março a dezembro/2021. O GERFIN apresentou plano de ação para a elaboração dos referidos demonstrativos até fevereiro/2022. Registra-se ainda que o Administrador da APMC informou ter encaminhado os dados contábeis de janeiro a agosto/2021 ao setor de contabilidade de Natal. O Conselho continua manifestando grande preocupação, tendo em vista que estamos no final do mês de outubro/2021, e até o momento só foram apresentados os demonstrativos até o mês de fevereiro/2021.

**III.3.2. Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33).** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e observou que nos últimos meses há um aumento dos pontos vencidos, particularmente os de risco alto, e recomenda o cumprimento dos prazos acordados para saneamento dos apontamentos da GEAUDI. Este Conselho reitera à DIREXE, e sugere ao CONSAD, que requeiram às áreas que possuem pontos de auditoria vencidos a apresentação de manifestação formal à Gerência de Auditoria Interna, contemplando a posição atual acerca do cumprimento das recomendações proferidas.

No mais, recomenda novamente à APMC que dê especial atenção aos pontos da CGU que estão pendentes de respostas e que dependem de informações daquela unidade.

**III.4.3. Relatório de Auditoria Interna nº 008/2021 - Passivos, Provisões e Contingências - CODERN.** O CONFIS tomou conhecimento e ressalta que não há um plano de negócios para a empresa estabelecendo como a questão do passivo será solucionada ao longo do tempo. Nesse sentido, e conforme a própria recomendação da GEAUDI, este Conselho destaca a importância da apresentação do referido plano.

### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC.** O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referente ao mês de setembro/2021, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): julho/2021.** O CONFIS aguarda o encaminhamento.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### III.8. Gerência Jurídica

**III.8.1. Relatório de Processos (3º trimestre/2021).** O CONFIS tomou conhecimento.

### IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e reiterou ao Administrador da APMC que realize ajustes na planilha apresentada, contendo quantitativos, como também em formato de melhor visualização conforme modelo já apresentado pela unidade de Natal.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento e reiterou ao Administrador da APMC que realize a revisão dos dados apresentados, bem como o envio da planilha conforme modelo já apresentado pela unidade de Natal.

**IV.3. Avaliação Analítica: setembro/2021.** O CONFIS tomou conhecimento.

### V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

**V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC).** O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016.

**V.2. Consulta ao MINFRA – Convênios.** Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS aguarda a manifestação da GERFIN sobre esta questão.

**V.3. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020).** O CONFIS tomou conhecimento dos planos de ação encaminhados pelo Administrador da APMC e pela Gerente do Jurídico da CODERN referentes às ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). O CONFIS acompanhará mensalmente o andamento dos referidos planos.

**V.4. Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – Demonstrações Financeiras de 2020.** O CONFIS tomou conhecimento do relatório encaminhado pela DIREXE e solicita atualização mensal.

### VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Novembro	Videoconferência	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

**ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA**

Presidente do Conselho

**TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

## Conselheiro Titular

**PAULA GRACINETE DE O. PASSOS**

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/10/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 27/10/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4769127** e o código CRC **6A6450D0**.



Referência: Processo nº 50902.005590/2021-12



SEI nº 4769127

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320